

Código de Conduta

Atualizado em 14/03/2026



Sumário

1. Introdução

A base do nosso compromisso ético e nossa missão.

2. Princípios e Fundamentos da ACOPLIN

Os pilares inegociáveis que orientam nossa atuação.

3. Abrangência e Escopo

A quem este Código se aplica e como formalizamos este compromisso.

4. Regras de Conduta Ética:

O que esperamos de você Nossas diretrizes para integridade, proteção de dados, saúde, segurança e relações externas.

5. Condutas Intoleráveis e Sujeitas a Medidas Disciplinares As práticas que repudiamos, incluindo assédio, corrupção e conflitos de interesse.

6. Disposições Gerais e Canal de Comunicação Como relatar violações com segurança, proteção ao denunciante e gestão do Código.

7. Glossário Definições importantes para a correta interpretação do nosso Código.

Anexos

- Anexo 1 – Termo de Recebimento e Compromisso
- Anexo 2 – Termo de Renovação Anual



1. Introdução

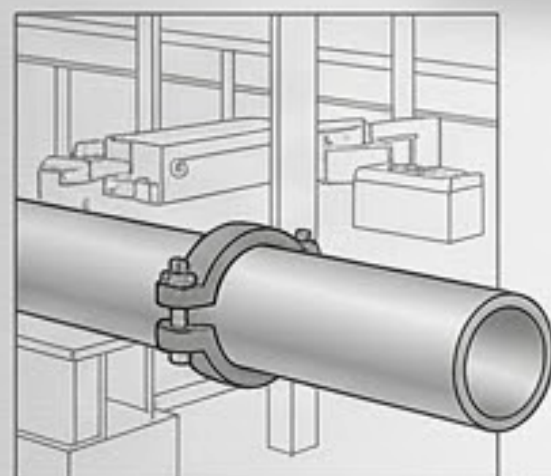
A missão da ACOPLIN é atuar no projeto, desenvolvimento, comercialização, distribuição, importação e exportação de produtos com o mais absoluto rigor em qualidade e segurança. Nossa busca pela excelência tem um objetivo claro: atender e superar as expectativas de nossos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, garantindo resultados consistentes que impulsionam o nosso crescimento e a nossa expansão sustentável.

A reputação da ACOPLIN é o nosso patrimônio mais valioso. Ela não é construída apenas pela qualidade dos equipamentos que entregamos, mas, principalmente, pela integridade e pelo comportamento ético de cada pessoa que nos representa.

Este Código de Ética e Conduta estabelece as diretrizes que devem guiar nossas ações e decisões diárias. Todos os administradores, colaboradores, estagiários e parceiros de negócios devem estar integralmente comprometidos com os princípios de honestidade, confiança e respeito mútuo, sendo responsáveis por transformar esses valores em atitudes práticas. Na ACOPLIN, não basta fazer o negócio acontecer; é preciso fazer a coisa certa.



ABRAÇADEIRAS BIPARTIDAS FEITAS EM AÇO MACIÇO 1045



2.Princípios e Fundamentos da Acoplin

A cultura da ACOPLIN é sustentada por pilares inegociáveis que orientam nossa atuação no Brasil e em todos os mercados internacionais onde operamos. Nossos princípios fundamentais são:

Respeito à Vida e à Segurança: O cuidado com as pessoas está acima de tudo. Mantemos uma atuação preventiva, garantindo a saúde, a integridade física e o bem-estar no ambiente de trabalho e em todas as nossas operações e processos.

Integridade e Transparência: Agimos com total honestidade, responsabilidade e lealdade em todas as nossas frentes de negócios. Observamos rigorosamente as boas práticas de administração, gestão e prestação de contas, mantendo uma comunicação clara e objetiva com todos os nossos públicos de interesse.

Excelência e Conformidade (Compliance): Temos o compromisso de observar e cumprir rigorosamente as leis, normas técnicas e obrigações aplicáveis nos países onde atuamos ou mantemos relações comerciais.

Valorização dos Direitos Humanos: Protegemos e promovemos os Direitos Humanos em todas as nossas atividades e ao longo de toda a nossa cadeia produtiva e de fornecimento, rechaçando qualquer forma de discriminação, exploração ou práticas abusivas.

Responsabilidade Socioambiental: Entendemos que cuidar do nosso planeta é essencial para o futuro. Alcançamos nossos objetivos empresariais atuando de forma consciente e sustentável, mitigando impactos ambientais e contribuindo positivamente para o desenvolvimento das comunidades onde estamos inseridos.

Crescimento Conjunto: Acreditamos que a verdadeira evolução acontece em parceria. Valorizamos todos os nossos parceiros de negócios, cultivando relações duradouras baseadas no respeito, na ética e no ganho mútuo.

3. Abrangência do Escopo

Este Código de Ética e Conduta tem aplicação universal dentro da nossa organização. Suas regras devem ser rigorosamente observadas por todos os níveis hierárquicos da ACOPLIN, incluindo Alta Direção, diretor-presidente, líderes, colaboradores, estagiários e aprendizes, bem como por todos os parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços que atuem em nome da empresa ou em conjunto com ela.

Para formalizar este compromisso, todos os profissionais mencionados devem ler, compreender e assinar o Termo de Recebimento e Compromisso. Este documento será arquivado na sede da empresa durante todo o período de vínculo do profissional ou parceiro, e mantido em segurança pelo prazo legal de cinco anos após o seu encerramento. Além disso, a participação anual em treinamentos de atualização sobre os requisitos éticos deste Código é obrigatória.



4. Regras de Conduta Ética: O que esperamos de você

As condutas descritas abaixo formam a base de todas as nossas relações internas e externas. Na ACOPLIN, é dever de todos atuar com:

Integridade e Conformidade Legal:

Agir em estrita conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, com atenção redobrada às leis antissuborno e anticorrupção (Lei nº 12.846/13).

Assegurar a precisão e a transparência nas comunicações, garantindo que a Alta Direção e os acionistas tenham sempre acesso a informações corretas e atualizadas.

Proteção de Dados e Confidencialidade:

Tratar todos os dados pessoais (de clientes, colaboradores e parceiros) com extremo rigor, em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizando-os apenas para finalidades legítimas e garantindo a sua segurança.

Manter absoluto sigilo sobre estratégias, informações privilegiadas ou dados sensíveis da ACOPLIN a que tiver acesso. Essa obrigação de confidencialidade permanece válida mesmo após o encerramento do vínculo com a empresa.

Prevenção a Conflito de Interesses:

Evitar qualquer situação em que interesses pessoais interfiram, ou pareçam interferir, nos interesses da ACOPLIN.

Caso exista um conflito real ou potencial, é obrigatório abster-se de representar a empresa ou tomar decisões sobre o assunto, comunicando o fato imediatamente à Alta Direção.

Ambiente de Trabalho, Saúde e Segurança:

Manter uma atitude profissional digna, leal e honesta, promovendo um ambiente de respeito mútuo, confiança e colaboração com todos os colegas.

Desempenhar as atividades diárias respeitando rigorosamente os protocolos de saúde, segurança e prevenção definidos pela empresa.

Uso de Recursos e Patrimônio:

Zelar pela preservação do patrimônio da ACOPLIN, o que inclui nossa imagem e reputação, além de instalações físicas, sistemas, equipamentos e materiais. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e autorizados.

Relações Externas e Sustentabilidade:

Ser diligente e responsável na relação com autoridades, clientes, concorrentes, fornecedores e comunidades, buscando sempre preservar a boa imagem da empresa.

Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não adotem padrões éticos, de saúde, segurança, direitos humanos e práticas anticorrupção compatíveis com os exigidos pela ACOPLIN.

Comprometer-se ativamente com o desenvolvimento sustentável e o estrito cumprimento da legislação ambiental, em alinhamento com os padrões da norma ISO 14001.



**Engates feitos
em aço maciço 1045**



5. Condutas Intoleráveis e Sujeitas a Medidas Disciplinares

Para mantermos a integridade do nosso ambiente de negócios, são consideradas condutas intoleráveis:

Desrespeito e Assédio:

Praticar qualquer forma de discriminação em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.

Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio.

Corrupção e Suborno:

Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal, direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo.

Oferecer hospitalidade ou entretenimento, bem como realizar doações ou contribuições sociais em nome da ACOPLIN, em desconformidade com suas políticas ou sem a obtenção da autorização interna necessária.

Conflito de Interesses e Favorecimento:

Fazer uso do cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo para si ou para terceiros.

Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta, ou potencial conflito de interesses com a ACOPLIN.

Dar tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da ACOPLIN.

Integridade Corporativa e Ambiente de Trabalho:

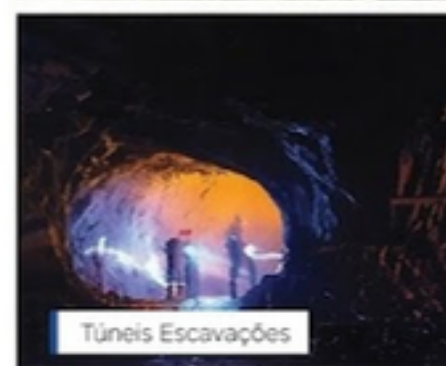
Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da ACOPLIN.

Realizar contato com empresa competidora em violação da legislação concorrencial aplicável.

Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da empresa.

Fazer uso de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da ACOPLIN

Seguimentos que atuamos



6. Disposições Gerais e Canal de Comunicação

Comunicação de Violações: Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas à alta direção da ACOPLIN ou através do site <https://acoplin.com.br/contato/>. Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local.

Proteção ao Denunciante: A empresa não tolerará qualquer tipo de retaliação ou intimidação de qualquer empregado que relatar uma preocupação de boa-fé.

Medidas Disciplinares: Violações aos dispositivos constantes deste Código e às normas da empresa sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão. Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da ACOPLIN e a legislação aplicável.

Gestão do Código: Cabe à Diretoria Executiva zelar pela observação deste Código. Ela também é responsável por propor ao Comitê de Governança e Sustentabilidade e ao Conselho de Administração recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando à sua permanente atualização.

7. Glossário

Para garantir a clareza e a correta interpretação deste documento, adotamos as seguintes definições:

Abster-se: Abrir mão, deixar de fazer alguma coisa ou de exercer um direito, função ou poder de decisão em determinada situação.

Assédio Moral: Atitudes abusivas, intencionais e frequentes (por palavras, gestos ou atitudes) que prejudiquem a dignidade ou a integridade física/psicológica de uma pessoa, constrangendo-a no ambiente de trabalho.

Assédio Sexual: Ato de constranger alguém, muitas vezes utilizando-se de poder hierárquico, com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual. É considerado crime perante a lei.

Comunicação Tempestiva: Comunicação realizada no momento certo, de forma adequada e oportuna.

Conduta: Comportamento do indivíduo; a forma como age e se porta no ambiente profissional.

Conflito de Interesses: Situação em que um indivíduo não é independente em relação a um assunto e pode agir, influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses pessoais distintos dos interesses da ACOPLIN.

Dados Pessoais / LGPD: Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) é a legislação brasileira que regula o tratamento desses dados.

Discriminação: Tratamento desigual e injusto, geralmente decorrente de preconceitos, em prejuízo de pessoas ou grupos em relação a outras em situação idêntica.

Ética: Conjunto de princípios morais que servem de guia para as relações entre os indivíduos na sua comunidade e no desempenho de suas atividades profissionais.

Imagem e Reputação: A forma como o mercado e a sociedade percebem e entendem o modo de ser e atuar da empresa e de seus profissionais.

Legislação Concorrencial Aplicável: Conjunto de leis que visam proteger a livre concorrência e as boas práticas de mercado.

Obrigações Legais: Deveres e responsabilidades previstos na legislação, regulamentações aplicáveis e/ou compromissos assumidos pela empresa.

Responsabilidade Social Corporativa: O compromisso contínuo da empresa em agir eticamente e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando a qualidade de vida da força de trabalho, de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo.

Sigilo: Obrigação de manter em segredo informações confidenciais, estratégicas ou restritas da empresa.



Anexo 1 – Termo de Recebimento e compromisso

Código de Ética e Conduta da ACOPLIN

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da ACOPLIN, o qual li cuidadosamente. Estou ciente de seu conteúdo, de suas diretrizes e da sua importância para o exercício de todas as atividades e negócios da empresa.

A assinatura do presente Termo é a manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso irrevogável em cumpri-lo integralmente, em todas as minhas ações e decisões diárias, zelando pela reputação e pelos valores da ACOPLIN.

Nome Completo: _____

Cargo / Função: _____

RG / CPF: _____

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Anexo 2 – Termo de Renovação Anual Código de Ética e Conduta da ACOPLIN

Declaro que reli o Código de Ética e Conduta da ACOPLIN e reitero que continuo ciente de seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da empresa.

Por meio da presente declaração, reafirmo minha livre concordância e o meu compromisso em cumprir rigorosamente as disposições deste Código. Bem como afirmo que, até a presente data, atuei em conformidade com suas regras e estou isento(a) de qualquer infração ou descumprimento.

Reconheço que o descumprimento das normas aqui estabelecidas me sujeita a medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensão ou até mesmo o encerramento do vínculo profissional (demissão).

Nome Completo: _____

Cargo / Função: _____

RG / CPF: _____

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____